



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 13/2020, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa para serviços de provedor de internet, atendendo à demanda dos setores da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **SPEED SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 17 de março de 2020.

Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença